



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00431/2020 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

"Denomina Praça Genivaldo Gonzaga dos Santos o logradouro público inominado localizado na altura do número 411 da Rua Vitória do Espírito Santo, no Distrito do Jardim Mirian na Prefeitura Regional do Itaim Paulista, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Genivaldo Gonzaga dos Santos o logradouro público inominado localizado na altura do número 411 da Rua Vitória do Espírito Santo, no Distrito do Jardim Mirian na Prefeitura Regional do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/07/2020, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.